



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



### **PROJETO DE LEI Nº 51, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

Dá denominação à Vias Públicas de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

#### **LEI:**

**Art. 1º** Fica denominado Prolongamento da Rua Herculano do Livramento, o Trecho entre à Rua Amazonas e a Rua Sergipe.

**Art. 2º** Fica denominado Rua Sergipe, o trecho entre a Rua Alair Sarti de Souza até o entroncamento com a Rodovia SP – 323 (Rodovia Orlando Chesini Ometto), antiga Estrada Municipal VAT – 354.

**Art. 3º** Fica denominado Rua Marcos Luís Freitas de Jesus, antiga VAT – 353, o trecho entre a antiga Estrada Municipal VAT – 354 até o limite do perímetro urbano.

Vista Alegre do Alto, 20 de junho de 2018.



**LUIS ANTONIO FIORANI**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)



### **JUSTIFICATIVA**

**Referente:** Dá denominação à Vias Públicas de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

**Senhores Vereadores,**

A presente propositura com base legal no inciso XIV, artigo 9º, da Lei Orgânica Municipal, tem a finalidade de denominar as vias públicas deste município.

Vale ressaltar que duas vias terão apenas prorrogação de suas denominações já existentes, com relação a denominação de Marcos Luís Freitas de Jesus em uma das vias é devido a uma homenagem para um empreendedor do município que possuía propriedade ao longo da via assim denominada.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



**LUIS ANTONIO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**